



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/06/2024

Hora: 15:13:55



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000052 / 2024
EMIÇÃO: 27/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação eletrônica.

Justificativa

Atender a necessidade de realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas, em especial considerando a determinação prevista no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Neste artigo, a Nova Lei de Licitações estabelece que as realizações de licitação deverão ocorrer preferencialmente sob a forma eletrônica, motivo pelo qual mostra-se necessário que o Município de Independência adote tal ferramenta. Necessário pontuar, contudo, que a implementação do Pregão Eletrônico necessita de preparo e cuidados, em especial: a) capacitação dos agentes envolvidos; b) desenvolvimento de metodologias para proteger e privilegiar o mercado local, nas formas da Lei Complementar nº123/2006.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação eletrônica.

A demanda é definida pelas modalidades que serão utilizadas, quantidades de certames durante o exercício financeiro e pela quantidade de usuários da Administração que poderão utilizar o sistema.

Os procedimentos demandados são:

- Pregão eletrônico;
- Dispensa eletrônica
- Pregão para registro de preços eletrônico;

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda é definida pelas licitações a serem realizadas e pela quantidade de usuários da Administração que poderão utilizar o sistema.

Os procedimentos demandados, não afastadas outras porventura existentes ou criadas no sistema, são:

- Pregão eletrônico;
- Pregão progressivo;
- Pregão para registro de preços eletrônico;
- Cotação eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns conforme a Lei;
- Cotação eletrônica para elaboração de preços de referência;
- Concorrência eletrônica;
- Chamada Pública da agricultura familiar;
- Chamamento público; e
- Leilão eletrônico.

As demandas de usuários/servidores podem ser visualizadas a seguir:

SETOR	QTD. USUÁRIOS	Tipo de acesso
		Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico.
		Pesquisa de Preço
		Dispensa de Licitação



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/06/2024

Hora: 15:13:55



		Comissão de Licitação
		Pregoeiro / Agente de Contratação
		Ordenador de Despesa
TOTAL DE USUÁRIOS		

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto, quanto ao seu tipo, em tese, pode ser visualizado como comum, porém, a sua disponibilidade gratuita e a inviabilidade de definir objetivamente padrões de desempenho e qualidade dos benefícios indiretos resultantes do sistema não se coaduna com a realização de licitação para contratação em tela.

A contratação direta do objeto, por meio de dispensa de licitação, é opção mais viável e vantajosa para a Administração, considerando os estudos preliminares realizados e a análise de outros sistemas disponíveis no mercado.

O serviço tem natureza continuada, tendo em vista que os processos licitatórios não necessariamente se findam com o fim do exercício financeiro, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A vantagem para a Administração será a utilização de sistema que não exija contraprestação financeira, ou seja, não haja dispêndio financeiro por parte da Administração Pública.

Por outro lado, o valor cobrado dos fornecedores é acessível e compatível com o mercado[1], considerando que não está relacionado com o número de procedimentos em andamento no sistema, mas refere-se aos custos com a ferramenta de segurança, disponibilização de *link de internet* e custos do *datacenter* – armazenamento de todos os dados, inclusive de licitações já encerradas, que são inerentes ao funcionamento da plataforma. A cobrança do valor não representa tarifação do serviço, mas apenas o ressarcimento de parte dos custos gerados pelos fornecedores, sendo que os valores recebidos são revertidos diretamente na manutenção e melhoria do Portal de Compras Públicas.

O resultado a ser alcançado é o aumento da eficiência nas compras públicas, sem dispêndio financeiro para a Administração e com a satisfação de fornecedores, além da obtenção de economicidade nas contratações.

Pretende-se com a contratação do sistema e dos serviços complementares, a customização de módulos específicos de acordo com a demanda desta Administração, no intuito de compatibilizar a estrutura existente com o sistema a ser utilizado.

A padronização dos procedimentos, de acordo com a legislação de regência, a unificação de banco de dados, a fácil interface do sistema e a segurança da informação, são pontos fundamentais que devem constar no sistema.

A eficiência nos procedimentos, a redução de custos e o aumento da competitividade nos certames são resultados pretendidos com a contratação do sistema.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A designação do fiscal deverá observar:

- conhecimento técnico necessário (Acórdão nº 785/2014 – TCU – Plenário);
- compatibilidade desta demanda com a disponibilidade do servidor (Acórdão nº 2340/2016 – TCU – Plenário).

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/06/2024

Hora: 15:13:55



Existem diversos portais de compras, públicos e privados, para a realização de licitações eletrônicas. Entre eles, podem ser citados o Portal de Compras do Governo Federal, Portal de Compras do Banco do Brasil – Licitações-e, Portal de Compras da Caixa Econômica Federal – Licitações Caixa, Portal de Compras Públicas, entre outros.

Os certames eletrônicos realizados no Portal de Compras Públicas seguem os mesmos trâmites dispostos nos sítios de compras governamentais.

Não existe imposição legal para que os Estados, Municípios e Distrito Federal, mesmo recebendo recursos federais, façam uso obrigatório de algum portal específico. Pelo contrário, o §1º do art. 175 da Lei nº 14.133/2021 expressamente prevê que “mantida a integração com o PNCP, as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, na forma de regulamento”.

Diversos portais eletrônicos que fornecem ferramentas para a operacionalização de licitações eletrônicas acabam por cobrar algum valor dos licitantes que os utilizam, com o intuito de ressarcir os custos arcados com a disponibilização da tecnologia da informação. Entre os portais mais conhecidos que efetuam a cobrança estão o Licitações, o Banrisul e o Portal de Compras Públicas.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores. Atender a necessidade de realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas e aumento da competitividade, especificamente na modalidade Pregão.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atender à necessidade administrativa especificada no item anterior e atingir um maior número de fornecedores, inclusive em âmbito nacional, nos procedimentos licitatórios desta Administração.

Pretende-se com essa contratação a realização de procedimentos eletrônicos existentes no sistema para a efetivação das contratações da Administração.

Presentes os pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender à demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- a. ausência de dispêndio financeiro;
- b. aumento da competitividade em suas licitações;
- c. mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- d. controle de documentação e atestado de fornecedores;
- e. possibilidade de personalização de formulários;
- f. integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e
- g. capacitação e cursos operacionais.

A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:

- a. custos compatíveis com o mercado, considerando que não está relacionado com o número de procedimentos em andamento no sistema, mas refere-se aos custos com a ferramenta;
- b. cadastramento da empresa;
- c. cadastramento de seus representantes;
- d. atendimento prestado via Central de Atendimento com pregoeiros certificados pela Escola Nacional de Administração Pública;
- e. custo de processamento das transações realizadas na internet;



- f. infraestrutura e *datacenter*;
- g. manutenção e desenvolvimento de sistema;
- h. investimento em equipamentos;
- i. redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- j. ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- k. divulgação automática de licitações dentro de sua área de atuação via meio eletrônico;
- l. pesquisar, visualizar e fazer *download* de editais de forma *online*; e
- m. verificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação direta da empresa especializada no fornecimento e manutenção do sistema está alinhada com o Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo administrativo, com demonstrativo da demanda existente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será adotado registro próprio pelo fiscal do contrato para avaliação dos serviços contratados, que observará os seguintes requisitos:

- a. disponibilidade;
- b. integração de módulos;
- c. interface gráfica;
- d. facilidade de acesso aos usuários;
- e. tempo médio de recuperação em caso de indisponibilidade do sistema.

Não será considerado descumprimento de disponibilidade a ocorrência das seguintes situações:

- a. Interrupções programadas para manutenções preventivas e configurações (*upgrade*, correção de desvios e adequação tecnológica), de iniciativa da CONTRATADA, previamente acordadas e comunicadas à CONTRATANTE.
- b. Incidentes que, após análise, foram descaracterizados como indisponibilidade, devidamente comprovados pela CONTRATADA.
- c) Períodos de manutenção de interesse de órgão controlador
- d) Recusa de conexão, lentidão ou degradação de qualidade, nos casos em que as instalações do Centro de Dados da CONTRATADA estejam em perfeitas condições de disponibilidade, devidamente comprovada.
- e) Falhas ocasionadas por imperícia, imprudência, conduta negligente ou dolosa da CONTRATANTE.
- f) Problemas de infraestrutura de responsabilidade da CONTRATANTE.
- g) Motivos de calamidade pública, desastres naturais e força maior, de acordo com a conceituação prevista em regulamentação legal.

Descrição dos prazos e formas de execução do serviço:

- a. o prazo de início da operacionalização do sistema será aquele previsto no contrato;
- b. a descrição dos serviços, as características dos módulos, bem como a disponibilidade do sistema, são os discriminados neste Projeto Básico, no Contrato e principalmente na proposta da futura contratada;
- c. o horário de disponibilidade do Portal de Compras Públicas será das 08:00 às 18:00 nos dias úteis. Eventualmente, com solicitação prévia da Administração, poderá o horário ser estendido, desde que registrado e de comum acordo;
- d. a manutenção nos equipamentos e no sistema poderá ser realizada, após formalização da CONTRATANTE, no horário das 19:00 às 07:00;
- e. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, eventos de parada programada que impactem na disponibilidade do serviço contratado. O CONTRATANTE deverá autorizar formalmente a parada, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ao evento;
- f. os serviços serão executados via internet e no endereço da CONTRATADA, onde se encontrará o ambiente operacional do sistema.
- g. as especificidades do sistema deverão ser apresentadas por meio de treinamento;



- h. caberá ao representante da administração, devidamente designado, receber o sistema, incumbindo-lhe a conferência, em atendimento às normas administrativas aplicáveis;
- i. o recebimento formal do sistema, tido como a sua disponibilidade e operacionalidade, está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o gerenciador (preposta da contratada) a reparar e
- j. corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no contrato a ser celebrado entre as partes;
- k. o objeto do contrato deve atender às especificações constantes do contrato e deste PB, com a observância das seguintes prescrições: ser iniciado no prazo previsto em contrato estar em perfeitas condições de uso apresentar boa qualidade exigida ou superior nas especificações, estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto (disponibilização) e o aceite do representante responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, que deverá ser registrado
- l. o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço prestado, sob pena de rescisão do contrato, após previa comunicação, nos termos do contrato
- m. o objeto será rejeitado quando não atender às condições oferecidas no sistema pela CONTRATADA
- n. havendo vícios ou incompatibilidades no serviço, a CONTRATADA deverá corrigi-los, no prazo previsto no contrato, sob pena de rescisão do contrato, na forma do contrato
- o. admitir-se-á a prorrogação do prazo para a execução quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas art. 106 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser adotado o procedimento previsto no art. 107 do citado dispositivo legal, mediante comprovação da vantajosidade pela Administração.
- p. admitir-se-á a prorrogação do prazo para a execução quando ocorrida alguma paralização ou suspensão do contrato, na forma do art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.
- q. o sistema poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas;
- r. para o objeto em tela, não haverá o procedimento de recebimento provisório, afinal o recebimento do serviço impõe que sua prestação e seu recebimento sejam imediatos;
- s. a prestação do serviço será executada de modo que se atenda plenamente as necessidades expostas na letra F do item 3, que prevê a relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada.
- t.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para a contratação do sistema, foram analisados outros sistemas com objetivos semelhantes, tais como o sistema *e-licitações*, fornecido pelo Banco do Brasil S.A, e o sistema *comprasgovernamentais*, fornecido pelo SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.

Observou-se que para a utilização do sistema fornecido pelo SERPRO, traz diversas limitações como: não compatibilização com os normativos municipais/estaduais; suporte técnico demorado; e instabilidade do sistema.

Para a contratação do sistema *elicitaciones*, haverá necessidade de se firmar termo de cooperação técnica entre as partes, com necessidade de pagamento por usuário, havendo dispêndio tanto pelo ente, quanto pelos fornecedores.

Em relação ao sistema Portal de Compras Públicas, verifica-se que a plataforma, no período de 2016 a março de 2023, possui mais de 345 mil fornecedores cadastrados, mais de 4.607.622 itens negociados, mais de 97.743 pregões realizados e um volume transacionado de quase 100 bilhões de reais.

O sistema Portal de Compras Públicas tem mais de 15 (quinze) anos no mercado, disponibilizando uma plataforma que imprime agilidade nos processos de compras públicas e potencializando negócios para fornecedores, além de trazer economia e segurança para a Administração Pública.

Sendo assim, diante das características do sistema e da demanda existente, optou-se pela sua contratação direta, por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

A contratação visa atender a demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/06/2024

Hora: 15:13:55



A demanda inicial desta Administração é na realização de Pregão, em todas as suas formas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema Portal de Compras Públicas.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- a) ausência de dispêndio financeiro;
- b) aumento da competitividade em suas licitações;
- c) mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- d) controle de documentação e atestado de fornecedores;
- e) possibilidade de personalização de formulários; e
- f) integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e capacitação e cursos operacionais.

A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:

- a) a redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- b) a ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- c) o conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;
- d) a pesquisa, a visualização e o download de editais de forma online; e
- e) a certificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.

No presente caso, não haverá dispêndio financeiro por parte da Administração, o que, objetivamente, se enquadra na hipótese legal dispensa em razão do valor.

Assim, considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, tendo em vista estar no limite preconizado no inc. II, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, com observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública –; e ainda considerando a aplicação analógica do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá dispêndio financeiro.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA